



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE DAMIANÓPOLIS-GO DO MÊS DE MARÇO DE 2026.

No dia vinte e quatro (24) do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às dezenove horas (19:00), os (as) senhores (as); Paulo Sérgio Moreira dos Santos, Valdivino Neres da Rocha, Cleyton Neres da Silva, Ronaldo Rodrigues de Sales, Vanderlei Sevilha Rocha, Edma Pereira de Souza Rocha, Weider Cesar Carvalho Augusto, Luciene Pereira Nascimento Costa e Jerônimo Teixeira de Souza, reuniram - se no Plenário Izaías Mendes Teixeira, nesta Câmara Municipal de Vereadores, situado na Avenida Goiás, nº 440, centro, nesta cidade, sob a presidência do Sr. Vereador PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS, com o objetivo de concluírem os trabalhos ordinários do mês março, e após o Sr. Presidente confirmar o quórum regimental declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão com uma oração, em seguida foi passado em plenário o registro de presença dos vereadores o qual foi devidamente assinado, na ordem do dia o senhor Presidente apresentou ao plenário para votação o "Projeto de Lei nº 23/2025, que dispõe sobre a extinção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Damianópolis/GO que se encontram paralisadas há mais de dez anos e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, o qual foi discutido em plenário, apreciado e aprovado pela Comissão Permanente de Justiça e Redação desta casa, e foi submetida a primeira votação dos nobres edis, onde foi devidamente votado no plenário sendo aprovado por unanimidade dos votos em primeira votação, ato contínuo, o senhor presidente apresentou ao plenário para ciência de todos o Projeto de Lei nº 06/2026, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Damianópolis a contratar operação de crédito junto á Caixa Econômica Federal, no âmbito do Programa FINISA – Financiamento á infraestrutura e ao Saneamento, para aplicação em ações de Regularização Fundiária Urbana (REURB), e dá outras providências" de autoria do Poder Executivo Municipal que solicitou urgência na sua tramitação, logo a presente matéria foi despachada para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta casa, e seguiu em discussão em plenário, em seguida considerando a urgência solicitada a matéria foi devidamente discutida apreciada e aprovada pela supracitada Comissão e logo seguiu em votação no plenário onde votaram "SIM" pela aprovação os vereadores; Jerônimo Teixeira de Souza, Vanderlei Sevilha Rocha, Edma Pereira de Souza Rocha, Weider Cesar Carvalho Augusto, Luciene Pereira Nascimento Costa e Valdivino Neres da Rocha, e votaram "NÃO" os vereadores; Cleyton Neres da Silva e Ronaldo Rodrigues de Sales, com o placar de seis (06) votos contra dois (02), sendo aprovado em turno único considerando a urgência solicitada, prevista na Lei Orgânica Municipal como no Regimento Interno desta casa, ficando então assim como Autógrafo de Lei nº 243/2026; "Em tempo" o vereador Vanderlei Sevilha Rocha pediu para constar que votou "sim" por considerar que a matéria beneficiará a população, e nada mais havendo a deliberar na ordem do dia por fim o senhor Presidente agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a sessão, sendo assim eu, Daniel Caldeira Barbosa, lavrei, li e encaminho a presente ata para suas devidas assinaturas.

Ronaldo Rodrigues de Sales
Luciene Pereira Nascimento Costa
Edma Pereira de Souza Rocha
Paulo Sérgio Moreira dos Santos
Jerônimo Teixeira de Souza
Vanderlei Sevilha Rocha
Valdivino Neres da Rocha
Cleyton Neres da Silva
Ronaldo Rodrigues de Sales